



**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 13/2015**

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES - ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 3KW8SEPYG5  
ASSUNTO: SERVIÇO INACABADO - PALMAS - TO.**

**RELATÓRIO**

A princípio, lembramos que as reclamações, solicitações e pedidos dos usuários dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios formalizados e encaminhados à Coordenadoria de Saneamento da ATR, serão passíveis de **ação de fiscalização** por parte da nossa Equipe.

Entretanto, torna-se imprescindível a definição **exata** do **local da ocorrência**, ou seja, **endereço completo do denunciante** e/ou **telefone** para contato. Somente assim poderemos desenvolver nossas atividades.

Os dados fornecidos nesta demanda em questão não possuem qualificação suficiente para avaliação por esta equipe. Dessa forma, a denúncia protocolada sob o Nº **3KW8SEPYG5** na Ouvidoria Geral do Estado fica impossibilitada de apuração através de fiscalização, tendo em vista a ausência de detalhamento do local ou contato com o demandante.

Palmas, 29 de Janeiro de 2015.

*Gabriella Costa Araújo*

Eng<sup>a</sup> Gabriella Costa Araújo  
Eng<sup>a</sup> Sanitarista - Mat 1279947 -1

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à  
CGE para as providências cabíveis.

**CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**  
Presidente ATR